



MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES) CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI nº 09/2014

Dispõe sobre a alteração da lei
nº 497/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA e o Chefe do Poder Executivo municipal SANCIONA a seguinte:

Lei

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º da Lei 497/2008, que passa a ter nova redação:

"Art. 1º- Fica concedido auxílio alimentação no valor de R\$500,00(quinzentos reais) de caráter indenizatório, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, incluso na folha de pagamento"(NR)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Anchieta-ES, 27 de janeiro de 2014.

TEREZINHA V. MEZADRI

Presidente

DILERMANDO MELO DE S. JÚNIOR

Secretário

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA.

Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES) CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a lei municipal nº 497/08, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

Na presente proposição, estamos adequando o valor do auxílio alimentação uma vez já se passaram mais de dois anos sem qualquer reajuste do valor, e mais, em relação a outros órgão e demais empresas o valor fixado está em demasia defasado.

Assim, esperamos contar com a compreensão dos senhores Edis na aprovação da presente proposição.



TEREZINHA V. MEZADRI

Presidente

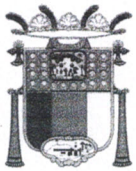


DILERMANDO MELO DE S. JÚNIOR

Secretário

CARLOS W. MULINARI DE SOUZA.

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 762 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

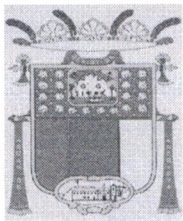
Art. 1º - O artigo 1º da Lei 497/2008 passa a ter a seguinte redação:

“**Art.1º** - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) de caráter indenizatório, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, incluso em folha de pagamento.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2012.

Anchieta-ES, 05 janeiro de 2012

Dalva da Matta Igreja
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso 2 do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que tenho ciência do impacto financeiro, ocasionado pela implementação do reajuste salarial concedido aos servidores efetivos deste Poder, assim como reajuste do auxílio alimentação.

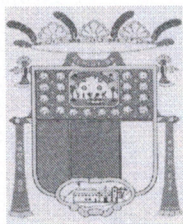
Declaro ainda que o referido reajuste tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento municipal, suportando a despesa integralmente.

Anchieta-ES, 27 de janeiro de 2014

Terezinha Vizzoni Mezadri
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

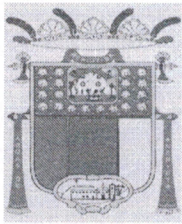
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
COM REPOSIÇÃO DE PERDAS
INFLACIONARIAS; REAJUSTE SALARIAL E
REAJUSTE DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

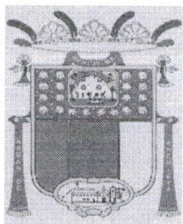
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE ANCHIETA-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

O Presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos de impacto com o reajuste salarial para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Anchieta, assim como aumento do valor do auxílio alimentação, atendendo o disposto no art. 169 da Constituição Federal e art. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF).

Este trabalho procura demonstrar o impacto financeiro e orçamentário sobre a Receita Corrente Líquida dos anos 2014, 2015 e 2016.



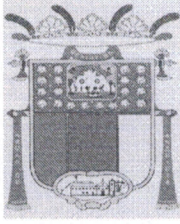
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

1. Quanto ao impacto no exercício de 2014:

As despesas com pessoal – inclusos os encargos sociais – mediante a reposição de perdas inflacionárias sob índice de 5,91% e Reajuste salarial na ordem de 4,09% concedido aos servidores efetivos e comissionados deste Poder e aumento do auxílio alimentação na ordem de 42,85% a todos os servidores desta Augusta Casa de Leis, representarão na folha de pagamentos desde Poder para o exercício de 2014 um aumento de R\$ 1.000.257,52, tendo como base de cálculo o gasto com pessoal no exercício de 2013 no valor de R\$ 9.389.303,20. Com isso chegou-se ao valor de gastos com pessoal de R\$ 10.389.560,72.

Para se verificar o percentual de impacto sobre a receita corrente líquida se fez necessário projetá-la para o exercício de 2014. A metodologia utilizada foi a aplicação do percentual médio dos últimos três anos. Sendo assim, dos percentuais de crescimento de 40,40% de 2009 em relação a 2010, de 32,23% de 2010 em relação a 2011 e de 35,75% de 2011 em relação a 2012. Aplicando-se a média temos 36,12% logo, chegamos ao valor de R\$ 381.050.018,04 de receita corrente líquida estimada para o ano de 2014.

Aplicando agora a divisão de $10.389.560,72/381.050.018,04$, temos o percentual de 2,72%, que corresponde a estimativa de gastos com pessoal do Poder Legislativo para o exercício de 2014, em relação a receita corrente líquida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

2. Quanto ao impacto no exercício de 2015:

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2014, mais a reposição de perdas inflacionárias, correspondente a 6%. Logo, a despesa com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2015 é estimada em R\$ 11.012.934,36.

Quanto a receita corrente líquida, adotou-se a metodologia justificada no item 1, aplicando a média de 36,12% sobre a RCL estimada do exercício de 2014, chegando a importância de R\$ 518.685.284,55.

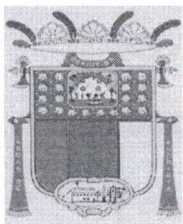
Da mesma forma, aplicando a divisão temos: $11.012.934,36 / 518.685.284,55$, temos o percentual de 2,12% correspondente a estimativa de gastos com pessoal do Poder Legislativo para o exercício de 2015, em relação a receita corrente líquida.

3. Quanto ao impacto no exercício de 2016:

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2015, mais a reposição de perdas inflacionárias, correspondente a 7%. Logo, a despesa com pessoal do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2016 é estimada em R\$ 11.783.839,76.

Quanto a receita corrente líquida, adotou-se a metodologia justificada no item 1, aplicando a média de 36,12% sobre a RCL estimada do exercício de 2015, chegando a importância de R\$ 706.034.409,33.

Da mesma forma, aplicando a divisão temos: $11.783.839,76 / 706.034.409,33$, temos o percentual de 1,67% correspondente a estimativa de gastos com pessoal do Poder Legislativo para o exercício de 2016, em relação a receita corrente líquida.

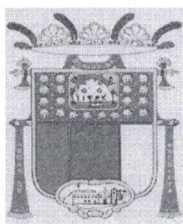


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

2014 ESTIMATIVA			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	381.050.018,04	10.389.560,72	2,72%
A despesa levou em consideração a reposição de 5,917% de perdas inflacionárias, e reajuste do salário dos servidores efetivos e comissionados em 4,09%.			
A receita levou em consideração a média de 36,12%.			

2015 ESTIMATIVA			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	518.685.284,55	11.012.934,36	2,12%
A despesa levou em consideração a reposição de 6% de perdas inflacionárias.			
A receita levou em consideração a média de 36,12%.			

2016 ESTIMATIVA			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	706.034.409,33	11.783.839,76	1,67%
A despesa levou em consideração a reposição de 7% de perdas inflacionárias.			
A receita levou em consideração a média de 36,12%.			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ/MF: 31.803.125/0001-83

Detalhamento dos cálculos:

Abaixo segue planilha do detalhamento dos cálculos.

2009			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	111.074.980,38	2.657.961,98	2,39%

2010			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	155.951.528,22	3.898.677,13	2,50%

2011			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	206.212.730,71	5.810.529,15	2,82%

2012			
PODER	RCL	DESP PESSOAL	PERCENTUAL
Legislativo	279.936.833,71	6.578.806,72	2,35%

Média da Receita Corrente Líquida

(Percentual)

2009-2010.....	40,40%
2010-2011.....	32,23%
2011-2012.....	35,75%
Média.....	36,12%

DEMONSTRATIVO IMPACTO ORÇ/FINANCEIRO SOBRE A FOLHA E ORÇAMENTO DA CMA
COM A REVISÃO DE 5,91% E O AUMENTO DE 4,09% PARA 2014.

HISTÓRICO	VALOR	ORÇ.2014	SALDO ORÇ.
VALOR TOTAL DA FOLHA ATUAL	7.543.160,00		
VALOR DA REVISÃO 5,91%	445.800,76		
VALOR COM A AUMENTO DE 4,09%	308.515,24		
SOMA REVISÃO + AUMENTO	754.316,00		
VALOR TOTAL DA FOLHA ATUALIZADA	8.297.476,00	8.625.322,03	327.846,03
QUANTO REPRESENTA O AUMENTO EM % COM A REVISÃO E O AUMENTO			
SOBRE A FOLHA ANTERIOR	10,00%		
SOBRE O ORÇAMENTO ATUAL PARA PAG SALARIO	8,75%		
SOBRE O ORÇ GERAL DA CMA PARA 2014	1,79%		

ENCARGOS PATRANAL FOLHA ATUAL	1.846.143,20		
VALOR COM A REVISÃO + AUMENTO	245.941,52		
VALOR TOTAL	2.092.084,72	2.295.000,00	202.915,28
QUANTO REPRESENTA EM % COM A CRIAÇÃO DOS NOVOS CARGOS			
SOBRE OS ENCARGOS ANTERIOR	13,32%		
SOBRE O ORÇ. ATUAL PARA PAG ENCARGOS	10,72%		
SOBRE O ORÇAMENTO GERAL	1,43%		

DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
ATUAL COM VALOR DE 350,00	848.400,00		
AUMENTO COM VALOR DE 500,00	363.600,00		
VALOR TOTAL	1.212.000,00	1.335.000,00	123.000,00
QUANTO REPRESENTA O AUMENTO EM % COM OS NOVOS CARGOS			
SOBRE O AUXILIO ANTERIOR	42,86%		
SOBRE O ORÇ. ATUAL PARA PAG AUXILIO ALIMENTAÇÃO	27,24%		
SOBRE O ORÇ. GERAL DE 2014	2,11%		

DESPESA TOTAL COM SAL.ENCARGOS E AUX.ALIMENT			
ATUAL	10.237.703,20		
VALOR TOTAL COM REVISÃO + AUMENTO	1.363.857,52		
VALOR TOTAL	11.601.560,72	12.255.322,03	653.761,31
QUANTO REPRESENTA O AUMENTO EM % COM REVISÃO E AUMENTO			
SOBRE ORÇ PARA PAG PESSOAL ENCARGOS E AUXILIO	11,13%		
SOBRE ORÇ GERAL DA CMA 2013	7,93%		

ORÇAMENTO GERAL DA CMA 213		17.204.778,03	
-----------------------------------	--	----------------------	--


 Jose Mauricio Rovetta
 Diretor Administrativo